

Resposta ao Ofício nº 186/2021/DSP - Moção de Pesar nº 47/2021 em razão do falecimento do Senhor Prefeito Bruno Covas

De Raissa Marques Agostinho <raissamarques@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Para diretoria@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br <diretoria@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br>

Data 2021-06-21 11:12

📎 21 - SEI_6011.2021_0001029_1.pdf (~3,7 MB)

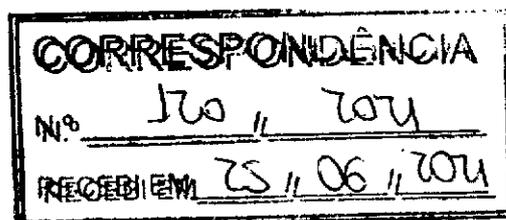
A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

A/C: Gabinete da Presidência

ILUSTRÍSSIMO PRESIDENTE SENHOR

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA



Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, dirigimo-nos a V.Sa. em resposta ao Ofício de Pesar e Condolências aos familiares e amigos do Prefeito Bruno Covas Lopes, que nos foram encaminhados em razão do seu falecimento.

Para tanto, encaminhamos anexo cópia na íntegra do processo SEI e solicitamos a V.Sas., a gentileza de transmitir nossos agradecimentos aos remetentes supramencionados.

Colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Pelo ensejo, renovamos na oportunidade nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Assessoria
Chefia de Gabinete do Prefeito

(11) 3113 – 8004
cheprefeito@prefeitura.sp.gov.br
Viaduto do Chá, nº 15, 5º andar |
Centro – São Paulo/SP CEP: 01002-900
www.prefeitura.sp.gov.br

IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito

Viaduto do Chá, 15, 5º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-020

Telefone:

São Paulo, 07 de junho de 2021.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

R. Ver. José Barbosa de Araújo, 267 - Vila Virginia

Itaquaquecetuba - SP, CEP: 08573-040

e-mail: diretoria@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br

A/C: Gabinete da Presidencia

ILUSTRÍSSIMO PRESIDENTE SENHOR

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Ofício nº 021/2021/PREF

ASSUNTO: Ofício nº 186/2021/DSP - Moção de Pesar nº 47/2021 em razão do falecimento do Senhor Prefeito Bruno Covas.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6011.2021/0001029-1.

Ao Ilustre Sr. David Ribeiro da Silva.

Ao cumprimentá-los cordialmente, serve o presente para agradecer profundamente, por meio de vossa pessoa, a todos os integrantes desta ilustre casa legislativa que aprovaram o requerimento pelos votos de pesar que nos foram encaminhados em razão do falecimento do Senhor Prefeito Bruno Covas.

Pelo oportuno, esclarecemos que todas as mensagens serão transmitidas pessoalmente aos familiares através de nossa equipe.

Agradecemos em especial ao nobre edil Sr. Luiz Carlos de Paula Coutinho, pelo honroso gesto e carinhosa homenagem.

Reforçamos ainda nosso profundo respeito à Ilma. Câmara Municipal de Itaquaquecetuba e mantemo-nos, sempre, à disposição para a cooperação e parceria entre nossos Municípios.

Ademais, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO

Chefe de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Vitor de Almeida Sampaio, Chefe de Gabinete**, em 08/06/2021, às 20:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045673195** e o código CRC **7D0C5A63**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6011.2021/0001029-1

SEI nº 045673195



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Em 19 de maio de 2021

OFÍCIO Nº 186/2021/DSP

Senhor:

Encaminho Moção nº 47/2021, de autoria do Vereador *Luiz Carlos de Paula Coutinho*, devidamente aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 18 de maio de 2021.

Solicitando que a propositura seja encaminhada aos familiares do Senhor *Bruno Covas Lopes*, com nossos sinceros sentimentos de pesar.

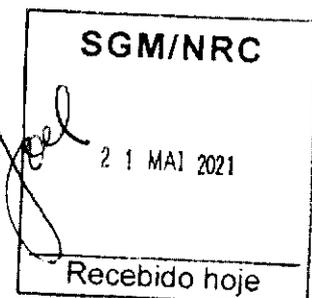
Respeitosamente,



DAVID RIBEIRO DA
SILVA:09536913810

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
RICARDO NUNES
PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO PAULO





Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



Moção Nº 47/2021

Dispõe sobre voto de pesar pelo falecimento do prefeito da cidade de São Paulo senhor Bruno Covas Lopes.

CONSIDERANDO que, o prefeito de cidade de São Paulo Bruno Covas faleceu no dia 16/05/2021;

CONSIDERANDO que, através dessa moção queremos externar nossos sentimentos de profunda comoção pelo fato de Bruno Covas Lopes ser uma pessoa pública e pertencer a uma família com tradição na política Brasileira;

CONSIDERANDO que, Bruno Covas Lopes foi prefeito por dois mandatos na cidade de São Paulo, sendo que no primeiro mandato como vice prefeito assumindo o cargo executivo e no segundo eleito pelo voto popular.

Bruno Covas Lopes conduziu o enfrentamento da pandemia na maior cidade da América Latina juntamente com um estado de saúde debilitado pelo câncer que lutava com bravura e mesmo com suas debilidades sempre esteve na linha de frente da grande metrópole que é a cidade de São Paulo não levando em conta seu estado de saúde e sim a administração em prol dos munícipes.

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, a presente **Moção de falecimento** do prefeito da cidade de São Paulo Bruno Covas Lopes e depois de ouvido o Plenário seja encaminhada aos familiares, com nossos sinceros sentimentos de pesar.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 17 de maio de 2021.

Luiz Carlos de Paula Coutinho

Vereador - PSDB